



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1443/99

F. S. 185 via 186

R. N. 24

02 09 199

D. S. Silva
FUNCIONÁRIO

LEI N.º 1443/99
DE 22 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre o aumento de vagas no Concurso Público realizado no dia 20 de junho de 1998, com a finalidade de atender as atuais necessidades do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Também poderão ser aproveitados os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 20 de junho de 1998, o qual foi regulado pelo edital de 12 de maio de 1998, atendendo-se as necessidades do Município e respeitando-se o número máximo de vagas acrescidas pelos incisos abaixo:

- I - Pintor - aumento de 02 (duas) vagas;
- II- Atendente - aumento de 82 (oitenta e duas) vagas;
- III- Cantineiro - aumento de 05 (cinco) vagas;
- IV- Vigia - aumento de 105 (cento e cinco) vagas;
- V- Zelador - aumento de 59 (cinquenta e nove) vagas;
- VI- Dentista - aumento de 19 (dezenove) vagas;
- VII- Agente Administrativo - aumento de 24 (vinte e quatro) vagas;
- VIII- Técnico Agrícola - aumento de 02 (duas) vagas;
- IX- Fiscal Administrativo - aumento de 10 (dez) vagas;
- X- Eletricista - aumento de 03 (três) vagas;
- XI- Escrivário - aumento de 34 (trinta e quatro) vagas;
- XII- Motorista - aumento de 01 (uma) vaga;
- XIII- Serviçal - aumento de 57 (cinquenta e sete) vagas;

Art. 2º - A ordem de chamada dos candidatos obedecerá a seqüência do resultado obtido no Concurso.

Art. 3º - O ingresso dos candidatos no serviço público será regido pelos dispositivos no edital supra mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
EM 22 DE JUNHO DE 1999.

Maria José de Carvalho Nascimento
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palmeira dos Índios, em 22 de junho de